



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA N.º 06, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

REVOGA AS PORTARIAS MUNICIPAIS N.º 31/2017 E 34/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO a incompetência deflagrada, apresentada pela servidora municipal, nos autos do Processo Administrativo n.º 006155/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas a Portaria Municipal n.º 31, de 06 de Outubro de 2017, e a Portaria Municipal n.º 34, de 16 de Novembro de 2017, que designa Fiscal dos Contratos n.º 071/2017, e n.º 075/2017, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias de Março de 2019.


THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL